

Manaus, 18 de maio de 2020.

**Ofício Circular nº 14/2020 – CPL/CIGÁS.
(Pregão Eletrônico nº 06/2020 – CPL/CIGÁS).**

Senhores Licitantes,

Em resposta ao pleito recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06/2020 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nos esclarecimentos prestados pela Gerência Técnica e Comercial (GETEC), temos a informar:

1. Tendo em vista que a ERP solicitada no presente certame possuirá instrumentos, bem como poderá ser instalada em locais em que estará exposta a inundações e lençol freático, entendemos que, para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos que compõem a ERP, de modo que não haja qualquer tipo de problema elétrico/eletrônico, bem como dificuldade de manutenção, causados pelo excesso de água, se faz necessário que a caixa seja 100% estanque, e que tal estanqueidade deverá ser comprovada em um teste de imersão da caixa, com acompanhamento pela Cigás. Gentileza confirmar entendimento.

Resposta: A caixa deve ser totalmente estanque, conforme indicado no **item 5.14 da ET-0000-000-CIG-456-003**, e será inspecionada pela CIGÁS para comprovação da estanqueidade.

2. Gentileza confirmar que além da tampa da caixa possuir sistema de abertura articulada, a mesma deverá possuir também sistema de abertura com mola/amortecedor, possibilitando a abertura por apenas 1 operador, além de possuir trava de segurança, de modo que a mesma não feche acidentalmente.

Resposta: Conforme requisito do **item 5.14.2 da ET-0000-000-CIG-456-003**, a tampa da caixa deve possuir sistema de abertura com tampa articulada e dispositivos que reduzam o esforço de manipulação para possibilitar abertura e fechamento por um único operador e prover um sistema de travamento da tampa quando estiverem abertas para evitar o fechamento acidental da caixa.

3. Gentileza confirmar que, além dos materiais da caixa descritos na ET, será aceito caixa em aço carbono, desde que seja fornecida com tratamento específico para esta aplicação, de modo a garantir que não haja corrosão na vida útil da caixa.

Resposta: Conforme requisito do **item 3 da ET-0000-000-CIG-456-003**, a caixa deve ser impermeável e fabricada em polietileno, polipropileno ou aço inoxidável, própria para instalação

enterrada, contudo caso sejam apresentados laudos que comprovem resistência mecânica e resistência à oxidação iguais ou superiores aos materiais indicados, os mesmos serão aceitos.

4. Entendemos que para facilitar a manutenção da ERP, o espaço entre os tramos deverá ser de pelo menos 800mm. Gentileza confirmar entendimento.

Resposta: Conforme requisito do **item 3 da ET-0000-000-CIG-456-003**, o arranjo físico de cada tramo deve permitir um espaço livre **mínimo** entre tramos de 600 mm para acesso do operador.

5. Analisando o edital supracitado, percebemos que não há cláusulas relacionadas à limitação de responsabilidade, expondo os licitantes a danos diretos, indiretos, consequenciais, lucros cessantes e outros, sem qualquer limite de valor.

Resposta: Conforme indicado no **item 17.1.9 do Termo de Referência TR-70/2019**, a CONTRATADA deve responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a CIGÁS ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, contudo deve ser considerado que as indenizações por perdas e danos decorrentes do fornecimento do objeto do referido termo de referência serão limitadas a **5 (cinco) vezes o valor global do contrato** a ser firmado, devidamente atualizado, salvo nos casos de culpa ou dolo comprovados e de violação às normas legais.

Informo que as respostas desta CPL estarão disponíveis no sítio eletrônico da CIGÁS e do *Comprasnet* e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,



Andreza Oliveira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS